



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 106/2020

Dispõe sobre a **desincompatibilização de servidor público municipal efetivo**, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90; **RESOLVE:**

Art.1. Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, a Sra. **JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO**, portadora do RG nº 20082628542, SSPDS-CE, CPF nº 377.724.903-30, ocupante do cargo Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para participar das eleições municipais como candidata a cargo eletivo.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 14 de agosto de 2020.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 14 de agosto de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9606 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal